



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.995

Referenda as Provisões CEPE nº 020/2006 e nº 023/2006, que aprovaram os termos do Edital CODIR nº 01/2006, que define as condições para transferência para o Curso de Direito desta Universidade, no 2º semestre letivo deste ano,

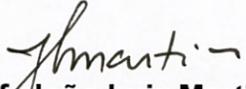
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 05 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 2.574, que trata do processo de transferência para a UFOP, e a proposta encaminhada pelo Presidente do Colegiado do Curso de Direito,

RESOLVE:

Referendar as **Provisões CEPE nº 020/2006**, de 23 de agosto, e nº **023/2006**, de 04 de setembro, que aprovaram, **ad referendum** deste Conselho, os termos do **Edital CODIR nº 01/2006**, que define as condições para transferência para o Curso de Direito desta Universidade, no 2º semestre letivo deste ano, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente



EDITAL CODIR nº 01, de 23 de agosto de 2006

O Colegiado do Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando o disposto no artigo 7º da Resolução CEPE nº 2.574, de 29 de junho de 2004, torna público as normas para a classificação dos candidatos à transferência para o Curso de Direito desta Instituição, no 2º semestre letivo de 2006.

1. DO OBJETIVO

A prova tem como objetivo classificar os candidatos à transferência para o Curso de Direito da UFOP. A matrícula será efetuada no 2º semestre de 2006.

2. DA SELEÇÃO

Serão considerados aptos a realizarem a prova os candidatos que atenderem às condições previstas no Edital PROGRAD nº 016, de 23 de agosto de 2006.

2.1. A lista dos candidatos aptos será divulgada pelo Colegiado do Curso de Direito no dia 25 de setembro de 2006, a partir das 9 horas, no site da UFOP e na portaria do Departamento de Direito.

3. DA PROVA

3.1. A prova será aplicada no dia 02 de outubro de 2006, às 16 horas, no Departamento de Direito, **campus** Morro do Cruzeiro, em sala a ser confirmada pela secretaria deste Departamento ou pelo telefone (31) 3559-1545, até um dia antes da seleção.

3.2. Não será permitida a entrada dos candidatos ao local da prova após o horário fixado.

3.3. A prova terá duração máxima de duas horas, possuindo questões de múltipla escolha e dissertativas com o valor total de cem pontos.

3.4. Não será permitida qualquer espécie de consulta.

3.5. Para ter acesso à sala onde será aplicada a prova, o candidato deverá apresentar um documento oficial de identidade com foto recente.

27



4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente das notas obtidas.

4.2. Caso haja candidatos empatados, terá preferência o candidato que obtiver a maior pontuação nas questões dissertativas. Se o empate ainda persistir, terá preferência o candidato com a maior carga horária cursada na Instituição de origem.

4.3. Após a divulgação dos resultados, os candidatos terão livre acesso, para consulta, às provas corrigidas. Não obstante, cada prova será parte integrante do processo de transferência.

Prof. Raphael Frattari Bonito
Presidente do Colegiado do Curso de Direito



PROGRAMA

1. Direito Constitucional

1.1- Direitos e Garantias Fundamentais

1.2- Da Tutela Constitucional das Liberdades

- 1.2.1 - Habeas Corpus
- 1.2.2 - Habeas Data
- 1.2.3 - Mandado de Segurança
- 1.2.4 - Mandado de Segurança Coletivo
- 1.2.5 - Mandado de Injunção
- 1.2.6 - Direito de Certidão
- 1.2.7 - Direito de Petição
- 1.2.8 - Ação Popular

2. A Coerência do Ordenamento Jurídico

- 2.1. O ordenamento jurídico como sistema
- 2.2. Três significados de sistema
- 2.3. As antinomias
- 2.4. Vários tipos de antinomia
- 2.5. Critérios para a solução de antinomias
- 2.6. Insuficiência dos critérios
- 2.7. O conflito dos critérios
- 2.8. O dever de coerência

3. A Completude do Ordenamento Jurídico

- 3.1. O problema das lacunas
- 3.2. O dogma da completude
- 3.3. A crítica da completude
- 3.4. O espaço jurídico vazio
- 3.5. A norma geral exclusiva
- 3.6. As lacunas ideológicas
- 3.7. Vários tipos de lacunas
- 3.8. Heterointegração e auto-integração
- 3.9. A Analogia
- 3.10. Os princípios gerais do direito

27



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 19 ed. 2 tiragem. São Paulo: Atlas, 2006.

BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico. 10 ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1999.

Ouro Preto, em 23 de agosto de 2006.

Prof. Rafael Frattari Bonito
Presidente do Colegiado do Curso de Direito